

DESTA VEZ NESTA INSCRIÇÃO O MÉTODO DE SELEÇÃO NÃO SERÁ POR SORTEIO SERÁ
FEITO PELO SISTEMA DE ※PONTUAÇÃO

1º de maio de 2025

GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL DE TOYOHASHI DO ANO FISCAL 7
~INSCRIÇÃO DO MÊS DE MAIO~

令和7年度 豊橋市営住宅入居申込み案内書 5月募集～

TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

Aqueles que desejam fazer a inscrição no apartamento municipal de Toyohashi, deverão estar dentro dos requisitos deste guia, compreender os cuidados importantes, etc. seguir os procedimentos e fazer a inscrição no período e local determinado.

※ Informações sobre os valores de aluguel e outros, consulte a parte o 「TOYOHASHI SHIEI JUTAKUBINRAN」 (GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI)

ATENÇÃO Caso seja escolhido deverá mudar, SEM FALTA, em 1º de julho de 2025. Por isso, somente aqueles que COM CERTEZA irão mudar neste dia, deverão fazer a inscrição. Pedimos que pense bem, pois se não forem por motivos justos, não será aceita a desistência do apartamento.

■ INTRODUÇÃO

O apartamento municipal de Toyohashi é um patrimônio dos cidadãos da cidade Toyohashi que tem o objetivo de alugar moradias para 「Aqueles com baixa renda e com extrema necessidade de moradia a um baixo valor de aluguel」. Para aqueles que irão morar, SÃO IMPOSTAS VÁRIAS RESTRIÇÕES, CONDIÇÕES E VÁRIAS OBRIGAÇÕES baseadas nas 「LEI DAS HABITAÇÕES PÚBLICAS」, 「LEI DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」 e outras.

Aqueles que estão pensando em morar no apartamento municipal, devem **LER COM ATENÇÃO ESTE GUIA DO COMEÇO AO FIM** e SOMENTE DEPOIS QUE COMPREENDEREM BEM O SEU CONTEÚDO DEVEM FAZER A INSCRIÇÃO.

■ INSCRIÇÃO · RECEPÇÃO · SELEÇÃO

(1) Período de inscrição: De 1º (quinta-feira) de maio à 13 (terça-feira) de maio de 2025.

Das 9:00 às 18:00hs (EXCETO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS)

(2) Local da inscrição: TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

Toyohashi-shi Shinmei-cho 74(Lado norte do correio central Toyohashi Furonto Biru 5º andar)

(3) Formulário de inscrição: Formulário de Inscrição para o Apartamento Municipal(cor amarelo)

(4) Maneira de se inscrever: Preencha os dados necessários no formulário de inscrição, anexe os documentos necessários e leve até o TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER (Inscrição via correio, e-mail não serão aceitas).

(5) MÉTODO DE SELEÇÃO: Será por sistema de pontuação (conforme a RELAÇÃO DE CRITÉRIOS PADRÕES PARA DETERMINAR O GRAU DE NECESSIDADE DE MORADIA DAS HABITAÇÕES DE TOYOHASHI [folha separada] os pontos serão somados e quem tiver a pontuação maior será determinado o contemplado).

※ Caso tenha a mesma pontuação, o contemplado será determinado por sorteio.

(6) Data para morar: 1º de julho de 2025 (terça-feira).

◎ O aluguel será cobrado a partir desse dia.

(7) ETAPAS PARA MUDAR: Aos que forem determinado a moradia, será enviado à parte um informativo, via correio, sobre a reunião explicativa.

Devido haver a necessidade de sabermos a situação detalhada da dificuldade e fazer a relação da pontuação correspondente, o tempo de espera poderá ser mais longo. Contamos com a sua cooperação e compreensão.

■ REQUISITOS NECESSÁRIOS

Deverá satisfazer a todos os itens de ① à ⑦.

- ① **Morar(ter o endereço registrado) ou trabalhar em Toyohashi.**
- ② **Compor-se de família(ou estar noivos)**

No caso de inscrição de uma PESSOA SÓ, deverá estar dentro de um dos itens de (ア) a (サ) abaixo:

Contudo, pessoas com extrema deficiência física ou mental, que não possam cuidar dos seus afazeres sem problemas, que não estão aptas a cuidar de si mesma, não poderão se inscrever.

- (ア) Pessoas que tenham mais de 60 anos (no dia da inscrição tenha mais de 60 anos).
- (イ) Pessoas que possuam Caderneta de Deficiente(SHINTAI SHŌGAISHA TECHŌ), deficiência física de grau 1 a 4
- (ウ) Pessoas que possuam a Caderneta de Assistência de Deficiência e saúde mental (SEISHINSHŌGAISHAHOKENFUKUSHI TECHŌ) (É NECESSÁRIO PREENCHER UMA DECLARAÇÃO)
- (エ) Pessoas que possuam a Caderneta RYŌIKU (RYŌIKU TECHŌ)(É NECESSÁRIO PREENCHER UMA DECLARAÇÃO)
- (オ) Pacientes que foram diagnosticados com doenças incuráveis (NANBYO) que possuam Caderneta de beneficiário de serviços de bem-estar da Prefeitura, etc.
- (カ) Pessoas que possuam Caderneta de Deficiência causada por guerras (SENSHŌ BYŌSHA TECHŌ), dentro do grau de deficiência estipulado.
- (キ) Pessoas que sofreram consequências da bomba atômica(GENSHIBAKUDANHIBAKUSHA), comprovada pelo ministério de assistência social
- (ク) Pessoas que foram repatriadas e que não tenham transcorridos 5 anos
- (ケ) Pessoas que estavam internadas com Mal de Hansen, etc.
- (コ) Pessoas que foram vítimas de violência por parte do cônjuge(incluindo após o divórcio) que se enquadrem em um dos seguintes itens abaixo:
 - Pessoas em que o amparo ou amparo temporário estipulado pela lei de prevenção de violência contra o cônjuge tenha encerrado no período dentro de até 5 anos
 - Pessoas em que a solicitação de amparo determinado pelo tribunal cuja a vigência esteja dentro do período de até 5 anos
- (サ) Pessoas que recebem auxílio subsistência(SEIKATSU HOGO)

- ③ **As pessoas que irão se inscrever não tenham casa própria.**
- ④ **A renda da família(ou dos noivos) que irá se inscrever, a soma da renda bruta de todos, esteja dentro dos padrões de renda(consulte a página 4) estabelecidos.**
- ⑤ **Pessoas que atualmente estão com extrema necessidade evidente de moradia.**
- ⑥ **Não ter envolvimento com crime organizado(BŌRYOKUDAN IN, conforme especificado na cláusula 2, número 6 da Lei de prevenção e outros de atos injustificados causados por membros do crime organizado)**
- ⑦ **Não ter aluguel e outros relacionados ao apartamento municipal com falta de pagamento.**

※Será feita a AVALIAÇÃO FINAL se POSSUE ou NÃO POSSUE os requisitos, após o recebimento da inscrição e também após o sorteio.

Neste momento caso for confirmado que não possui os requisitos será DESQUALIFICADO.

※Somente após a ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS, será feita a DETERMINAÇÃO FINAL se POSSUE ou NÃO POSSUE OS REQUISITOS, etc. Na etapa de consulta sobre a inscrição, recebemos várias perguntas verbalmente e sobre os documentos necessários, mas somente isto não é suficiente para determinarmos se é possível ou não fazer a inscrição. Depois, após a apresentação dos documentos, a determinação PODERÁ SER DIFERENTE DO QUE FOI TRANSMITIDO ANTES, NA ETAPA DE CONSULTA.

■ CUIDADOS IMPORTANTES QUE DEVEM SER TOMADOS EM RELAÇÃO A INSCRIÇÃO

PARA FAZER A INSCRIÇÃO DO APARTAMENTO MUNICIPAL, SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER E CONFERIR O NÚMERO DO KOJIN BANGOU DE TODA FAMÍLIA (INCLUINDO NOIVOS). MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A PÁGINA 12(MY NUMBER).

- (1) Para fazer inscrição escolha SOMENTE UM CÓDIGO correspondente ao apartamento que deseja morar na 「LISTA DOS APARTAMENTOS DISPONÍVEIS」 (pag.10deste guia) e escreva no formulário de inscrição.
- (2) Encerrando-se o período de inscrição, NÃO SERÁ POSSÍVEL MUDAR O CÓDIGO DA INSCRIÇÃO. E também, depois de entregue a ficha de inscrição não poderá ser acrescentado os pontos.
- (3) Caso seja determinado a moradia na 2ª opção ao invés da 1ª opção, não será aceita a desistência.
- (4) A INSCRIÇÃO FEITA EM DUPLICIDADE PELA MESMA FAMÍLIA (OU MESMO PARA OS NOIVOS), SERÃO AMBAS AS INSCRIÇÕES INVALIDADAS.
- (5) Não poderão se inscrever famílias divididas ou juntadas irregularmente e família constituída de pessoas, etc. que não são considerados dependentes pela lei de imposto de renda.

Exemplo: Inscrição de casal morando separado, inscrição de irmãos, irmãs, tios, sobrinhos, primos, etc.

Inscrição de dependente de outra pessoa, se inscrever para morar junto com outra família. Inscrição de amigos ou conhecidos.

Inscrição de avós e neto sem ter nenhuma relação de dependentes.

(6) APÓS FEITA A INSCRIÇÃO, NOS SEGUINTE CASOS PERDERÃO O DIREITO À INSCRIÇÃO(OU MORADIA):

- Caso for comprovado que **NÃO CUMPRIAM COM OS REQUISITOS EXIGIDOS**.
 - Serão desclassificados aqueles que escreverem informações falsas no formulário ou haja alguma pendência.
 - Caso **NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**.etc
 - Caso tiverem **ALTERAÇÃO NOS MEMBROS DA FAMÍLIA** etc.(exceto caso de nascimento ou morte).
 - Caso tiverem **ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO OU LOCAL DE CONTATO E NÃO FIZEREM O COMUNICADO DESTA ALTERAÇÃO**.
 - Caso **NÃO FIZEREM OS PROCEDIMENTOS(PAGAMENTO DA LUVA, ENTREGA DO CONTRATO E OUTROS) ATÉ A DATA DETERMINADA E NO LOCAL DETERMINADO**.
 - Caso **NÃO PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXPLICATIVA PARA O INGRESSO NO APARTAMENTO**.
- (7) Aqueles com relação de concubinato é necessário estar registrado no JYUMINHYO 「MITODOKE(NAIEN)NOTSUMA(OTTO)」. Caso esteja como 「DOKYONIN」 ou em outra família em separado, não poderá se inscrever.
- (8) Caso se inscreva como noivos, será necessário casar até o período determinado.
- (9) Caso dentro de um mesmo código haja mais de um apartamento, será determinado o morador de cada apartamento em ordem maior de pontuação na sequência da [lista de apartamentos disponíveis]
- (10) SE O NOME NÃO ESTIVER ESCRITO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ESTA PESSOA NÃO PODERÁ MORAR. PREENCHA NO CAMPO DO REQUERENTE E OS MEMBROS DA FAMÍLIA, OS DADOS DAQUELES QUE REALMENTE IRÃO MORAR NO APARTAMENTO MUNICIPAL.
- (11) **NÃO DESISTA DO APARTAMENTO SEM UM MOTIVO JUSTO**.
- (12) **OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS**.
- (13) **Não será considerado(cálculo da renda) desempregado e sem renda, aqueles que no dia da inscrição tenham renda, mas têm a previsão de ficarem desempregados.**

■ **ALUGUEL DO APARTAMENTO**

- (1) Dentro de um mesmo conjunto habitacional, com apartamentos com o mesmo tamanho, o valor do aluguel pode variar em cada apartamento de acordo com a soma da renda tributável(SHOTOKU) de todos os membros da família que moram juntos, número de dependentes familiares, etc.
- (2) Todos os anos, todos os membros da família que moram juntos no apartamento fazem a declaração de renda, baseado nesta renda é determinado o valor do aluguel. (todos os anos sofre variação).
- (3) Caso esteja morando há 3 anos e sua renda tributável mensal ultrapassar os padrões determinado pela lei das habitações públicas, sua renda será aprovada como MORADOR DE RENDA EXCESSIVA (SHUNYUCHOKASHA) tendo a obrigação de se esforçar em devolver o apartamento, juntamente com isso o seu aluguel poderá ficar o KINBODOSHUYACHIN(valor de aluguel de apartamentos particulares da vizinhança). Além disso, caso continue morando por 5 anos ou mais, e sua renda for aprovada como MORADOR DE RENDA ALTA (KOUGAKUSHOTOKUSHA) será solicitado a desocupação e devolução do apartamento.

■ **KYOEKIHI(Taxa de condomínio) E OUTROS**

- Ao mudar para o apartamento municipal, além do aluguel será necessário pagar outras despesas conforme abaixo:
 - (1) Taxa de utilização da água, energia, gás e outros.
 - (2) As despesas de reparo dos danos e partes sujas dos equipamentos e outros, decorrentes do período que morou.
 - (3) As despesas(será necessário quando for devolver o apartamento) da troca da camada externa dos tatamis, papel das portas corrediças(FUSUMA) e outros.
 - (4) Nos conjuntos habitacionais que possuem elevador, pagar as taxas de utilização de energia do elevador.
 - (5) Despesas de utilização de energia dos equipamentos instalados nas partes de uso coletivo, da iluminação das escadas, iluminação das ruas. Despesas de utilização da água de abastecimento dos locais coletivos, despesas de manutenção e administração do SHUKAIJO(sala de reuniões), etc.
 - (6) Despesas da limpeza das áreas coletivas, cuidados das árvores, grama, flores, etc.
 - (7) Taxas da associação do bairro(CHONAIKAIHI), taxa da associação de moradores(JICHIKAIHI), etc.
 - (8) Nos apartamentos em que não estão instalados banheira, aquecedor da banheira, aquecedor de água da cozinha, exaustor, campinha, etc. Caso for instalar deverá arcar com estas despesas.
 - (9) Caso for utilizar o estacionamento, pagar a taxa de utilização da associação administrativa do estacionamento etc.
 - (10) Pagar a taxa de utilização, caso for utilizar o estacionamento interno administrado pela prefeitura.
 - (11) Outras despesas necessárias.

■ PADRÕES DE RENDA

(1) Renda Mensal Padrão

✚ Família Geral : **renda mensal tributável for inferior a 158,000 ¥**

□ Classe Especial: **renda mensal tributável for inferior a 214,000 ¥**

※Classe especial são aquelas famílias que se enquadram em um dos itens de A a C abaixo:

A FAMÍLIA DE IDOSOS . . . Famílias com o requerente que tenha mais de 60 anos (família com membro da família que morará junto deverá ter mais de 60 anos ou ser menor de 18 anos)

B FAMÍLIA COM FILHOS PEQUENOS . . . Famílias com filhos que nasceram depois de 2 de abril de 2019

C FAMÍLIA DE DEFICIENTES, ETC. . . . Famílias que satisfazem um dos itens de (イ)à(ケ) do item ② dos requisitos para a inscrição da página 2.

(2) Cálculo da Renda Bruta Mensal Tributável

É a soma da renda familiar bruta tributável menos a dedução geral e dedução especial dividido por 12(acompanhe a fórmula abaixo).

RENDA BRUTA MENSAL TRIBUTÁVEL	=	SOMA DA RENDA TRIBUTÁVEL DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA • No caso de assalariados, é o valor após dedução da renda bruta tributável menos o valor de até 100,000 ¥ • No caso de aposentados, é o valor após dedução da renda bruta tributável da aposentadoria menos o valor de até 100,000 ¥ • Para autônomos, é o valor da renda bruta menos os custos.	-	DEDUÇÃO GERAL 380,000 ¥ x N°.de dependentes ou N°. de membros da família que morarão junto	-	DEDUÇÃO ESPECIAL Dependente idoso acima 70anos 100,000 ¥ Dependente membro da família com idade maior que 16 anos e menor que 23 anos 250,000 ¥ Deficiente 270,000 ¥ Deficiente especial 400,000 ¥ Cada valor multiplicado pelo n°. de pessoas Viúva(o) 270,000 ¥ Família monoparental(HITORI OYA) 350,000 ¥) ÷12

[TABELA DE DEDUÇÕES PARA O CÁLCULO DA RENDA TRIBUTÁVEL]

<ASSALARIADOS> Cálculo de A, ① é a Renda bruta anual=4000(Despreze as decimais) A = ①×4000 (valores em yens)

Renda bruta anual	Renda tributável	Renda bruta anual	Renda tributável
1~550,999	0	1,624,000~1,627,999	1,074,000
551,000~1,618,999	Renda bruta - 550,000	1,628,000~1,799,999	A × 0.6 + 100,000
1,619,000~1,619,999	1,069,000	1,800,000~3,599,999	A × 0.7 - 80,000
1,620,000~1,621,999	1,070,000	3,600,000~6,599,999	A × 0.8 - 440,000
1,622,000~1,623,999	1,072,000	6,600,000~8,499,999	Renda bruta × 0.9 - 1,100,000

<PENSÃO DE APOSENTADORIA> Não inclui aposentadoria isenta de imposto.

Pessoas com idade menor que 64 anos		Pessoas com idade maior que 65 anos	
Valor anual bruto da aposentadoria	Renda tributável	Valor anual bruto da aposentadoria	Renda tributável
menor que 1,300,000 ¥	Renda Bruta - 600,000 ¥	menor que 3,300,000 ¥	Renda Bruta - 1,100,000 ¥
Igual ou maior que 1,300,000 ¥ e menor que 4,100,000 ¥	Renda Bruta × 0.75 - 275,000 ¥	Igual ou maior que 3,300,000 ¥ e menor que 4,100,000 ¥	Renda Bruta × 0.75 - 275,000 ¥
Igual ou maior que 4,100,000 ¥ e menor que 7,700,000 ¥	Renda Bruta × 0.85 - 685,000 ¥	Igual ou maior que 4,100,000 ¥ e menor de 7,700,000 ¥	Renda Bruta × 0.85 - 685,000 ¥
Igual ou maior que 7,700,000 ¥ e menor que 10,000,000 ¥	Renda Bruta × 0.95 - 1,455,000 ¥	Igual ou maior que 7,700,000 ¥ e menor que 10,000,000 ¥	Renda Bruta × 0.95 - 1,455,000 ¥

[TABELAS DE RENDA PADRÃO]

< Tabela A Tabela com base na renda bruta> Caso de Assalariados (valores em yens)

Classe \ N°.de membros da família	N°.de membros da família					
	1	2	3	4	5	6
Geral	2,967,999	3,511,999	3,995,999	4,471,999	4,947,999	5,423,999
Especial	3,887,999	4,363,999	4,835,999	5,311,999	5,787,999	6,263,999

(Atenção) Através do GUENSEN CHŌSHUHYŌ no campo 「支払金額」 poderá confirmar a renda bruta.

< Tabela B Tabela com base na renda tributável> Caso de Autônomos e outros (valores em yens)

Classe \ N°.de membros da família	N°.de membros da família					
	1	2	3	4	5	6
Geral	1,896,000	2,276,000	2,656,000	3,036,000	3,416,000	3,796,000
Especial	2,568,000	2,948,000	3,328,000	3,708,000	4,088,000	4,468,000

[TIPOS DE DEDUÇÕES]

TIPOS DE DEDUÇÕES		OBJETO DE DEDUÇÃO	VALOR DA DEDUÇÃO
GERAL	Membros da família que moram junto	Os membros da família, que estão inscritas para morar no apartamento, excluindo o requerente	380,000 ¥ por pessoa
	Membro da família Dependente	Familiares Dependentes que moram separado e que não estão inscritas para morar no apartamento	
ESPECIAL	Membro da família Dependente Idoso	Familiar Dependente com mais de 70 anos completos	100,000 ¥ por pessoa
	Membro da família dependente com idade maior de 16 anos e menor que 23 anos	Familiares Dependentes com idade maior que 16 anos completos e menor que 23 anos	250,000 ¥ por pessoa
	Viúva	①Pessoas que após o divórcio, não tenha casado e que tenha filhos dependentes e renda tributável total menor que 5,000,000 ¥ ②Pessoas que após a morte do marido, não tenha casado ou marido de paradeiro desconhecido e renda tributável total menor que 5,000,000 ¥	270,000 ¥ da renda dessa pessoa
	Família Monoparental (HITORIOYA)	Pessoas que após a morte do cônjuge, cônjuge com paradeiro desconhecido, após o divórcio, Pai(Mãe) de famílias monoparentais sustentando filho e cujo o valor da renda tributável geral para viver menor que 480,000 ¥ e com renda tributável total menor que 5,000,000 ¥	350,000 ¥ da renda dessa pessoa
	Pessoa com Deficiência	Requerente ou membro da família que fez inscrição portadora de caderneta de deficiente (DEFICIENTE ESPECIAL)(TOKUBETSU SHOGAISHA) <ul style="list-style-type: none"> • Pessoa que em condições normais apresenta transtorno mental • Deficiência física de grau 1~2, Deficiência mental de grau 1 e Deficiência intelectual com grau A de deficiência • Vítima de guerras que se enquadram até ao 3°. sintoma da lei de pensão • Pessoa acamada com necessidade de amparo complexo, certificadas com YOKAIGODO4IJO (com grau superior a 4) 	270,000 ¥ renda por pessoa (Deficiente especial 400,000 ¥)

■ CONFIRMAÇÃO PARA MORAR

(1) Não é possível alterar o apartamento determinado.

(2) Caso seja constatado que os DADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO FOREM DIFERENTES DA REALIDADE, A CONFIRMAÇÃO PARA MORAR SERÁ CANCELADA.

(3) Aqueles que receberam a confirmação para morar será necessário PAGAR 3 MESES DO VALOR DO ALUGUEL COMO LUVA(GARANTIA) E TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO INFORMAR 2 PESSOAS DE CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA.

■ CUIDADOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A MORADIA

OS SEGUINTESS ASSUNTOS COM RELAÇÃO A MORADIA DEVEM SER BEM ENTENDIDOS E SEMPRE RESPEITADOS. AQUELES QUE NÃO CONSEGUIREM COMPREENDER E COOPERAR NESTES ASSUNTOS NÃO DEVEM FAZER INSCRIÇÃO.

- (1) O Apartamento Municipal é um importante patrimônio público dos cidadãos da cidade de Toyohashi, pedimos que tente **CONSERVÁ-LO TOMANDO CUIDADO NO DIA A DIA.**
- (2) O Apartamento Municipal é uma habitação pública onde várias pessoas moram. **NÃO HÁ NENHUM ISOLAMENTO ACÚSTICO ESPECIAL**, etc. Pedimos que tente construir um ambiente confortável de se morar, **COLABORANDO MUTUAMENTE COM OS OUTROS MORADORES.**
- (3) Pedimos que após a mudança **FAÇA A INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DO DANCHI(JICHIKAI).**
- (4) Após a mudança, poderá ser solicitado a exercer o cargo de síndico. Pedimos a colaboração de todos .
- (5) **As despesas de utilização da energia, gás e água das instalações e equipamentos coletivos são pagas pelos moradores através do KYOEKIHI(taxa de condomínio). A COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO DO KYOEKIHI SÃO REALIZADAS PELOS MORADORES.**
- (6) O apartamento municipal que irá morar, **SERÁ AQUELE QUE OUTRA PESSOA MOROU ANTERIORMENTE.** Apesar de reparar as partes danificadas, etc. nestes apartamentos **É FEITA APENAS A REFORMA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA MORAR, ESTA REFORMA NÃO TEM O OBJETIVO DE VOLTAR AO ESTADO DA CONSTRUÇÃO NOVA.**
- (7) Nos apartamentos municipais **NÃO ESTÃO INSTALADOS TELA PROTETORA CONTRA INSETOS NAS JANELAS E TRILHO DE CORTINA**, dependendo da necessidade o próprio morador arcando com os custos e responsabilidade poderá instalá-los, mas quando da devolução do apartamento deverá retirá-los. Da mesma forma, também **PARA OS APARTAMENTOS ONDE NÃO ESTÃO INSTALADOS BANHEIRA E AQUECEDOR DA BANHEIRA O PRÓPRIO MORADOR PODERÁ INSTALAR ARCANDO COM AS DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.**
- (8) Danos e desgaste em itens de utilização do morador, sem importância estrutural(**BORRACHA DO TANQUE RESERVATÓRIO DO VASO SANITÁRIO, ETC.**), **O MORADOR DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS E SE RESPONSABILIZAR PELO REPARO E TROCA.**
- (9) No caso de **PERDA OU DANOS CAUSADOS PELOS MORADORES**, por via de regra, será pedido a **RESTAURAÇÃO AO ESTADO ORIGINAL OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.**
- (10) Caso aconteça incêndio ou vazamento de água, poderá ser responsabilizado pelos danos causados ao apartamento, portanto aconselhamos que façam um seguro que esteja incluído indenização à terceiros, bens domésticos, indenização pessoal etc.
- (11) Nos Apartamentos Municipais **É PROIBIDO A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.** O BARULHO, MAU CHEIRO, ALERGIA, ETC. CAUSADA PELA DISPERSÃO DE PÊLOS DE ANIMAIS COMO CÃO, GATO, PÁSSAROS E OUTROS TIPOS DE ANIMAIS, **TÊM CAUSADO INÚMEROS TRANSTORNOS AOS MORADORES VIZINHOS. NUNCA LEVE ANIMAIS PARA DENTRO DO APARTAMENTO. QUANDO FOR CONFIRMADO QUE ESTEJA CRIANDO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PODERÁ SER PEDIDO A DESOCUPAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO APARTAMENTO.**
- (12) **NÃO PRATIQUE ATOS QUE CAUSEM TRANSTORNOS(GRITAR, CONVERSAR EM VOZ ALTA, ETC.) AS OUTRAS PESSOAS.**
- (13) **NO CASO DE INCÊNDIO, VAZAMENTO DE ÁGUA, PARADEIRO DESCONHECIDO, ETC. POR PREVENÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. O MORADOR DEVERÁ INFORMAR DE ANTEMÃO PESSOAS DE CONTATOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA.**
- (14) Pedimos aos usuários de veículos que **FAÇAM A INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTACIONAMENTO**, etc. SE ESTA EXISTIR no conjunto habitacional. Além disso, pedimos que **ESTACIONE SOMENTE NA SUA VAGA DE ESTACIONAMENTO DETERMINADA, NUNCA ESTACIONE NAS RUAS, EM OUTRA VAGA DE ESTACIONAMENTO OU NAS RUAS DAS VIZINHANÇAS.**

NOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS É EXTRITAMENTE PROIBIDA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO BEM COMO LEVAR O ANIMAL PARA O APARTAMENTO. ATENTE BEM PARA ESSE PONTO, QUANDO FOR FAZER INSCRIÇÃO. (EXCEÇÃO DE CÃO GUIA PARA CEGOS)



MY NUMBER Poderá ser MY NUMBER TSUCHI e documento de identificação com foto.

DOCUMENTO DE RENDA

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

QUEM DEVE APRESENTAR	SITUAÇÃO	DOCUMENTO NECESSÁRIO
ASSALARIADOS	Aqueles que continuam na mesma empresa desde de antes de 1º. de janeiro de 2025	REIWA6NENBUN NO GENSENCHOSHUHYO TOU COMPROVANTE DE RENDA ANUAL DO ANO 6, ETC.
	Aqueles que começaram na empresa atual depois 2 de janeiro de 2025	KYUYO SHIHARAI SHOMEISHO TOU (PEÇA O FORMULÁRIO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO E PEÇA PARA O EMPREGADOR PREENCHER) ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DE SALÁRIO, ETC.
AUTÔNOMOS	Aqueles que começaram o negócio desde de antes de 1º. de janeiro de 2025	REIWA6NENBUN NO KAKUTEISHINKOKU NO UTSUSHI CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ANO 6
	Aqueles que começaram o negócio depois de 2 de janeiro de 2025	SHUSHIMEISAISHOTOU(JIGYOSHUGAKINYU) ESPECIFICAÇÃO DE BALANÇO(O PROPRIETÁRIO DO NEGÓCIO PREENCHE), ETC. ※SEM MODELO ESPECÍFICO
APOSENTADOS	Aqueles que recebem aposentadoria desde de antes de 1º. de janeiro de 2025	REIWA6NENBUN NO KOTEKINENKINTOU NO GENSENCHOSHUHYO(HAGAKI) COMPROVANTE DE RENDA ANUAL DA APOSENTADORIA(CARTÃO POSTAL), ETC.
	Aqueles que começaram receber a aposentadoria depois 2 de janeiro de 2025	NENKINSHOSHOMATAWATSUCHIHAGAKITOU CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OU CARTÃO POSTAL DE AVISO DE APOSENTADORIA
SEM RENDA	Aqueles que estão sem renda desde de antes de 1º. de janeiro de 2025	(1) Aqueles que desde de antes de 1º. de janeiro de 2025 estão sem renda e continuam a morar nesta cidade: REIWA 6NENDO(REIWA 5NENBUN) KAZEI · HIKAZEI SHOMEISHO (2) Aqueles que no dia 1º. de janeiro de 2025 estavam morando em outra cidade: APRESENTAR O MAIS RECENTE KAZEI(HIKAZEI)SHOMEISHO E DEPENDENDO DA NECESSIDADE DOCUMENTO QUE COMPROVE O FATO DA DEMISSÃO.
	Aqueles que foram demitidos, etc. e estão sem renda desde depois de 2 de janeiro de 2024	Deverão apresentar um dos seguintes documentos que comprove a demissão: ①RISHOKUHYO ②KOYOHOKENJYUKYUSHIKAKUSHASHO ③TAISHOKUSHOMEISHO(EMITIDO PELO EMPREGADOR DO QUAL FOI DEMITIDO) ④REIWA 6NENBUN NO GENSENCHOSHUHYO (QUE CONSTE A DATA DE DEMISSÃO)
AQUELES QUE ATUALMENTE ESTÃO RECEBENDO SEIKATSU HOGO		※EMITIDO NO MÊS DA REFERENTE INSCRIÇÃO SEIKATSUHOGO SETAI NO SHOMEI(EMITIDO PELA PREFEITURA)
SITUAÇÃO		DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
FAMÍLIA DE MÃE(PAI) E FILHO(A)		KOSEKITOHON(PARA ESTRANGEIROS CERTIDÃO DE NASCIMENTO(Doc. Recente+tradução) , ETC.) ※É ACEITO TAMBÉM O JIDOFUYOTEATESHOSHOU ou BOSHIKATEI IRYOHIJYUKYUSHASHO ※Documento que comprove o processo de divórcio, mas deverá estar divorciado(a) até antes do dia da reunião explicativa.
FAMÍLIA COM PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO DE DEFICIÊNCIA(CARTEIRA DE DEFICIENTE,ETC.)
FAMÍLIA COM PESSOA COM NACIONALIDADE ESTRANGEIRA		ZAIRYU CARD, etc.
POSSUA DEPENDENTES QUE MORAM SEPARADO(BRASIL ,PERU,etc)		DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE TENHA DEPENDENTES QUE MORAM SEPARADO (GENSEN, ETC. QUE ESTEJA ESCRITO O NOME DO DEPENDENTE QUE MORA SEPARADO)
AQUELES QUE MORAM FORA DE TOYOHASHI		TOYOHASHISHINAIZAIKINSHOMEISHO(DOCUMENTO PREENCHIDO PELO EMPREGADOR) SETAIZEN IN NO JYUMINHYOTOHON(KISAIJIKONOSHORYAKUNONAIMONO)
AQUELES VÃO SE INSCREVER COMO NOIVOS		DECLARAÇÃO DE NOIVADO(PEÇA O FORMULÁRIO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DEVE SER PREENCHIDO E CARIMBADO POR CADA UM)
PESSOA SÓ OU FAMÍLIA MONOPARENTAL		KOSEKITOHON(DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE SOLTEIRO(A) NO ATO DA INSCRIÇÃO)
AQUELES QUE POSSUEM CASA PRÓPRIA		FUDOUSAN BAIKAIKEYAKUSHO(NA INSCRIÇÃO PODE SER ACEITO O FUDOUSAN BAIKAI KEYAKUSHO)
O CASAL QUE PRESTOU JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP		{PARTNERSHIP · FAMILY SHIP SENSEISHO JURYOUSHOU /CERTIFICADO DE JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP} OU {PARTNERSHIP · FAMILY SHIP SENSEISHO JURYOUSHOU CARD/CARTÃO DE CERTIFICADO DE JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP } EMITIDO PELA PREFEITURA

※ NO ATO DA INSCRIÇÃO, PODERÁ SER NECESSÁRIO APRESENTAR OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO APÓS A INSCRIÇÃO PODERÁ HAVER ACRÉSCIMO DE DOCUMENTOS

(FRENTE)

MODELO DE PREENCHIMENTO

受付番号	結果	ポイント審査 入力者	障害者	書類審査	受付者印
NÃO PREENCHA ESTA PARTE			点	裁量	父子
			老人	大家族	

(ANO FISCAL 〇〇) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O APARTAMENTO MUNICIPAL

令和〇〇年 住宅困窮度判定用市営住宅入居申込書

PREENCHA A DATA DA INSCRIÇÃO ANO(MÊS).MÊS.DIA

ANO MÊS DIA
年 月 日

SENHOR PREFEITO DE TOYOHASHI NAGASAKA NAOTO
豊橋市長 長坂 尚登 様

PREENCHA O NOME DO REQUERENTE NA ORDEM DO ZAIRYU CARD

申込者氏名 **JUTAKU TARO**

次のとおり相違ありませんから住宅の入居を申し込みます

PREENCHA A NACIONALIDADE DO REQUERENTE

PREENCHA O ENDEREÇO DO REQUERENTE

PREENCHA O TELEFONE CELULAR E RESIDENCIAL DO REQUERENTE

申込者	国籍	〒440-8501 TOYOHASHI-SHI IMAHASHI-CHO 1 BANCHI HAITSU IMAHASHI 201	(CELULAR)090-1234-5678 電話 (RESIDENCIAL) (51)2600
-----	----	--	---

PREENCHA O NOME DA EMPREITEIRA OU EMPRESA DO REQUERENTE

PREENCHA O TELEFONE DA EMPREITEIRA OU EMPRESA DO REQUERENTE

勤務先	会社名	K.K.TOYOHASHI	電話 (51) 2601
	所在地	TOYOHASHI-SHI IMAHASHI-CHO 111BANCHI	

NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO MORAR	続柄	NOME		DATA DE NASCIMENTO ANO. MÊS. DIA(ANOS COMPLETOS)	NOME DA EMPRESA OU EMPREITEIRA	RENDA ANUAL BRUTA
		フリガナ	ローマ字			
入居人員	REQUERENTE	フリガナ ジュウタク タロウ	JUTAKU TARO	S50・11・19 ()	K.K.TOYOHASHI	2,500,000 円
		フリガナ ジュウタク ツギヨ	JUTAKU TSUGIYO	S50・8・3 ()	SHUFU	DO LAR
	KO	フリガナ ジュウタク ジロウ	JUTAKU JIRO	H23・3・10 ()		
	FILHO(A)	フリガナ		・ ()		
		フリガナ		・ ()		
遠隔地扶養	KO	JUTAKU ICHIRO	4567 8901 2345	H15・3・4 ()	DAIGAKU 2NEN	

※Caso seja contemplado na 2ª opção para morar, não poderá desistir pelo motivo de ser a 2ª opção

	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO 申込区分	NOME DO APARTAMENTO 申込住宅	TIPO DE APTO 申込間取り
Opção 1	1	YANAGIHARA JUTAKU	3K
Opção 2	5	UETA JUTAKU	3DK

PREENCHA O NÚMERO DO CÓDIGO DE INSCRIÇÃO

NÃO PREENCHA ESTA PARTE

PREENCHA O TIPO DE APARTAMENTO

(verso)

MODELO DE PREENCHIMENTO

Marque com {○} o número que você se enquadra e dentro do marque com ✓ a justificativa correspondente.

SITUAÇÃO DE DIFICULDADE		JUSTIFICAÇÃO RESUMIDA DOS MOTIVOS		PONTUAÇÃO
1	FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS	<input type="checkbox"/> FAMÍLIA DE IDOSOS	OUTROS	PONTOS
		<input type="checkbox"/> FAMÍLIA DE DEFICIENTES E OUTROS	<input type="checkbox"/> FAMÍLIA COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
		<input type="checkbox"/> FAMÍLIA DE PAI OU MÃE SOLTEIRA	<input type="checkbox"/> FAMÍLIA COM VÍTIMAS DE CRIME	
		<input type="checkbox"/> FAMÍLIA COM 3 OU MAIS FILHOS (MENOS QUE 18 ANOS OU FILHOS COM MENOS DE 6 ANOS DE IDADE)		
		<input type="checkbox"/> FAMÍLIA NUMEROSA (5 OU MAIS PESSOAS)		
2	ESTÁ MORANDO HÁ MAIS DE 1 ANO EM CONSTRUÇÃO OU LOCAL QUE NÃO É UMA MORADIA OU VIVE EM UMA MORADIA QUE NÃO HÁ SEGURANÇA OU APRESENTA PERIGO SANITÁRIO.	<input type="checkbox"/> LOCAL DE TRABALHO <input type="checkbox"/> FÁBRICA <input type="checkbox"/> DEPÓSITO <input type="checkbox"/> ESCRITÓRIO		N Ã O P R E E N C H E R
		<input type="checkbox"/> OUTROS ()		
		<input type="checkbox"/> ESTÁ VIVENDO EM UMA MORADIA QUE ESTÁ EM UMA ÁREA ESPECIFICADA DE ALERTA OU ALERTA ESPECIAL DE DESLIZAMENTO DE TERRA		
		<input type="checkbox"/> ESTÁ VIVENDO EM MORADIA QUE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS SOFREU INUNDAÇÃO		
3	RECEBEU PEDIDO PARA A DESOCUPAÇÃO DA MORADIA	<input type="checkbox"/> POR MOTIVOS LEGAIS PRAZO ATÉ O DIA (ANO MÊS DIA)		
		<input type="checkbox"/> O PROPRIETÁRIO VAI USAR A MORADIA		
		<input type="checkbox"/> REFORMA GERAL		
4	AMBIENTE RUIM PARA VIVER OU NÃO POSSUI INSTALAÇÕES	<input type="checkbox"/> MORADIA PEQUENA APERTADA (ÁREA M ²)		
		<input type="checkbox"/> NÃO HÁ INSTALAÇÕES (BANHEIRO, COZINHA, FURÔ)		
		<input type="checkbox"/> USA COLETIVAMENTE, SEM QUE SEJAM FAMILIARES, UMA DAS INSTALAÇÕES ACIMA		
5	MORA LONGE DO LOCAL DE TRABALHO OU PAGA UM ALUGUEL EXCESSIVO EM RELAÇÃO A RENDA	<input type="checkbox"/> INCONVENIENTE PARA TRABALHAR (DISTÂNCIA EM LINHA RETA KM)		
		<input type="checkbox"/> ALUGUEL CARO (VALOR DO ALUGUEL ¥)		
		※EXCLUINDO TAXA DE CONDOMÍNIO, TAXA DE ESTACIONAMENTO E OUTROS.		
6	INCONVENIÊNCIAS DA VIDA COTIDIANA	<input type="checkbox"/> MORA COM 2 OU MAIS FAMÍLIAS, QUE NÃO SÃO PARENTES, EM UMA MESMA MORADIA	PONTOS	
		<input type="checkbox"/> DEPENDENTE QUE MORA SEPARADO DA FAMÍLIA		
TOTAL				PONTOS

AUTORIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MORAR

NESTA OCASIÃO DE INSCRIÇÃO PARA O APARTAMENTO MUNICIPAL, PARA EFEITO DE CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MORAR, EU E TODOS OS MEMBROS DA MINHA FAMÍLIA QUE IRÃO MORAR JUNTO AUTORIZAMOS E CONCORDAMOS QUE A PREFEITURA FAÇA A INVESTIGAÇÃO DO ENDEREÇO, RENDA, IMPOSTO E VERIFICAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TOYOHASHI DA PROVÍNCIA DE AICHI SOBRE ENVOLVIMENTO OU NÃO COM O CRIME ORGANIZADO (BOURYOKUDANIN).

ALÉM DISSO, NÃO FAÇONENHUMA OBJEÇÃO QUE A INSCRIÇÃO SEJA CANCELADA CASO APRESENTE INFORMAÇÕES FALSAS NESTA.

NOME

Jutaku Karou

APARTAMENTOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO (VAGAS DISPONÍVEIS EM 1º DE MAIO DE 2025)

CÓDIGO	NOME DO APARTAMENTO	TIPO	APARTAMENTOS DISPONÍVEIS			PESSOA SÓ	BANHEIRA E AQUECEDOR	ELEVADOR	ESTACIONAMENTO	NÚMERO NO GUIA DE APATOS	OBSERVAÇÕES
			BLOCO	NÚMERO	ANDAR						
1	KUSAMA	3K	1	207	2F	○	×	×	※	2	
2	SEIBU	3DK	5	202	2F	×	×	×	※	3	
3			15	303	3F						
4	KARAIKE	3DK	4	104	1F	×	×	×	※	5	
			7	204	2F						
5			2	308	3F						
6	SAINOKAMI	3DK	4	303	3F	×	○	○	※	6	
			1	805	8F						
			1	1101	11F						
7	MUKAIYAMA	3DK	3	304	3F	×	×	×	※	8	
8	TOMIMOTO	3DK	1	302	3F	×	×	×	○	9	
9	SHINTAME	3DK	3	205	2F	×	×	×	○	10	
10	ODAKANO	3DK	3	203	2F	×	×	×	○	11	
11	SHINTOMIMOTO	3DK		104	1F	×	×	×	○	12	
12	TAME	3DK	2	307	3F	×	×	×	○	13	
13	TADAKOU	2DK	2	104	1F	○	×	×	○	14	ROUJIN
14		3DK	3	302	3F	×					
15	MAESHIBA	3DK		508	5F	×	○	○	○	15	
				807	8F						
16	HIGASHIYAMA	3DK	1	706	7F	×	○	○	○	16	
17	IKEGAMI	1DK	1	101	1F	○	○	○	○	18	KOUREISHA
18		3DK	3	101	1F	×					①DUPLEX
19	MINAMIOOSHIMIZU	1DK	1	201	2F	○	○	○	○	19	ROUJIN
20		2DK	2	113	1F						
21		2DK	2	509	5F						
22		3DK	1	306	3F						
23	UETA	1DK	2	208	2F	○	○	○	○	20	ROUJIN
24	SHINUETA	2DK	1	304	3F	○	○	○	※	21	ROUJIN
25	MINAMISAKAE	3DK	1	201	2F	×	○	○	※	22	KOSODATE

29 Apartamentos disponíveis

※NÃO HÁ NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SUFICIENTE

Referência①:Os apartamentos 3DK do IKEGAMI JUTAKU são do tipo DUPLEX (um apartamento dividido em 2 andares e conectados por uma escada, Não há ELEVADOR).

○ Caso haja algum item relacionado na coluna de observações, confirme abaixo o seu conteúdo e se desejar faça a inscrição.

JIKOBEYA: São apartamentos no qual, infelizmente, ocorreu um acidente, como o morador faleceu (por falta de cuidados) dentro do apartamento ou sofreu incêndio ou alguém cometeu suicídio, etc. **OS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, VALOR DO ALUGUEL, ETC. SÃO IGUAIS COMO QUALQUER OUTRO APARTAMENTO MUNICIPAL.** Não será possível informar detalhes do acidente, aqueles que ficarem receosos devem evitar fazer inscrição nestes apartamentos.

KOUREISHA SETAI: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de idosos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de casal de idoso com mais de 60 anos de idade ou pessoa só.

ROUJIN SETAI: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de idosos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de até 3 pessoas incluindo idoso com mais de 60 anos de idade.

KOSODATE SETAI: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias com filhos pequenos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias que na ocasião da inscrição tenha como dependente uma criança na idade pré-escolar (**SHOGAKKOSHUGAKUMAE**) que mora junto.

Além disso, o período que poderá morar está limitado, será a partir do dia determinado para morar até o final do ano fiscal em que o filho, mais novo (tendo como base quando fez a inscrição) completar 18 anos (final do ano fiscal que se formar no ensino médio-**KOUKOWOSOTSUGYOSURUNENDOMATSU**). (O contrato pode ser prorrogado se os requisitos forem cumpridos, mas não pode ser renovado após o seu término)

TAKAZOKU SETAI: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias numerosas, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias que se enquadram em um dos itens abaixo:

- Famílias de Pais e filhos, 2 famílias ou família com 4 ou mais pessoas com idoso com mais de 60 anos.
- Famílias de 5 ou mais pessoas.

SHINSHOSHA SETAI: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de deficientes físicos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de 2 ou mais pessoas incluindo deficientes dos membros inferiores, deficientes físicos com grau de deficiência 1 ou 2.

■ ETAPAS DA INSCRIÇÃO ATÉ A MUDANÇA

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÕES
A partir de 1 de maio (quinta-feira)	「GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL」(DISTRIBUIÇÃO) 「GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」(EM DISTRIBUIÇÃO)	Antes de mais nada, leia com atenção o 「GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL」 E O 「GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」.
Do dia 1 de maio (quinta-feira) até o dia 13 de maio (terça-feira)	Período de inscrição	Escolha 1 código na lista de apartamentos disponíveis correspondente ao apartamento no qual deseja morar, anexe os documentos necessários e entregue junto com o formulário de inscrição no período de inscrição no TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER.
16 de maio (sexta-feira)	Envio do resultado da avaliação da pontuação (Para aqueles com a moradia determinada, enviaremos informações sobre a reunião explicativa).	Aqueles que obtiverem o mesmo número de pontos na pontuação geral e itens, enviaremos uma carta sobre o dia do sorteio.
5 de junho (quinta-feira)	Reunião explicativa para os contemplados	Compareça, sem falta, a reunião explicativa. ※Caso as circunstâncias não permitirem ou por motivo de força maior não possa comparecer na reunião explicativa, entre em contato, sem falta, explique o motivo, agende um novo dia e receba, sem falta, a explicação.
5 de junho (quinta-feira) até o dia 16 de junho (segunda-feira)	Procedimentos para morar	Entrega do contrato, (2 pessoas de contato em caso de emergência), etc. Pagamento da luva (equivalente a 3 vezes o valor do aluguel), etc.
1º de julho (terça-feira)	Dia determinando para a Mudança	Existem várias restrições, obrigações e precauções para aqueles que irão morar no apartamento municipal. Além de ler, na página 6 deste guia, as 「CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES EM RELAÇÃO A MORADIA」, consulte também com mais detalhes o 「MANUAL DO APARTAMENTO MUNICIPAL」 que será explicado e distribuído na reunião explicativa.

- (1) Dependendo das circunstâncias, poderá haver alteração da programação.
- (2) Caso o morador determinado desista, etc. e o próximo que se inscreveu for contemplado para morar, a programação para este morador a partir da reunião explicativa poderá sofrer alteração.
- (3) É necessário dentro de 10 dias da data determinada para mudar, toda a família inscrita mudar para o apartamento e fazer os procedimentos de alteração de endereço.
- (4) Não é possível ver o interior do apartamento antes de mudar.
- (5) O resultado será enviado para todos que fizeram inscrição. Não será possível informar o resultado por telefone.

※SOBRE O MY NUMBER

- ① Para fazer a inscrição do Apartamento Municipal será necessário preencher o número do MY NUMBER de toda a família inscrita (incluindo noivos).
- ② Aquele que for fazer inscrição no Kanri Center será necessário levar o seu próprio MY NUMBER TSUCHI (cartão de comunicação do My Number) e um documento de identificação com foto ou o MY NUMBER CARD.
- ③ Daqueles membros da família que irão morar junto será também necessário levar, SEM FALTA, o MY NUMBER TSUCHI (pode ser cópia) ou MY NUMBER CARD.

PREVISÃO DE QUANDO SERÁ AVISADO NO KOHO TOYOHASHI(EM JAPONÊS) (BOLETIM INFORMATIVO DE TOYOHASHI)	MÊS DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA MUDANÇA
EDIÇÃO DE JULHO	JULHO DE 2025 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 1º até o dia 9 de julho de 2025	1º. de setembro de 2025
EDIÇÃO DE SETEMBRO	SETEMBRO DE 2025 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 1º até o dia 9 de setembro de 2025	1º. de novembro de 2025
EDIÇÃO DE NOVEMBRO	NOVEMBRO DE 2025 (Sistema de Pontuação)	A partir do dia 4 até o dia 12 de novembro de 2025	1º. de janeiro de 2026
EDIÇÃO DE JANEIRO	JANEIRO DE 2026 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 5 até o dia 13 de janeiro de 2026	1º. de março de 2026
EDIÇÃO DE MARÇO	MARÇO DE 2026 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 2 até o dia 10 de março de 2026	1º. de maio de 2026

※Dependendo das circunstâncias, no mês previsto para inscrição poderá haver alteração da programação ou neste mês não haver inscrição.

■ INSCRIÇÃO A QUALQUER MOMENTO(ZUIJI UKETSUKE)

Caso o número de inscrições forem inferiores que as vagas ofertadas, estaremos aceitando inscrições A QUALQUER MOMENTO, por ordem de chegada.

※A listagem dos apartamentos disponíveis são atualizados no dia 1º de cada mês, porém nos dias de folgas do Shiei Jutaku Kanri Center (sábado, domingo e feriados) será no seguinte dia útil.

※ Terão prioridade aqueles que estiverem com todos os documentos necessários para fazer a inscrição.

~~Tome cuidado, Pois aqueles que não tiverem com a documentação completa, não poderão fazer a inscrição.~~

※Durante o período de inscrição para aqueles que chegarem até as 9:00hs ao TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER será realizado um sorteio para determinar a ordem de recepção.

※Em relação a data determinada para mudar, será informado à parte.

«HORÁRIO DE RECEPÇÃO DA INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO GUIA DE INFORMAÇÕES»

Das 9:00hs até as 18:00hs

(Não há recepção de inscrição e distribuição do guia de informações aos sábados, domingos, feriados, feriados de fim de ano e início de ano)

※ A inscrição só poderá ser feita no SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO FEITA POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL, CONTAMOS COM A SUA COMPREENSÃO.

INFORMAÇÕES TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

〒440-0882 Toyohashi-shi Shinmei-cho 74 (TOYOHASHI FURONTO BIRU 5º. ANDAR)

TELEFONE (0532)57-1006

(0532)57-1002(Exclusivo em Português)